



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

EMENDA

Emenda nº 01 ao PLL 192 – PROC. Nº 0387/24

Art. 1º. Inclui, onde melhor couber, o artigo com a redação que segue:

Art. X. Os benefícios previstos nesta Lei não se aplicam às empresas concessionárias do transporte público por ônibus.

JUSTIFICATIVA

Da tribuna.

Vereadora Karen Santos (Líder da Bancada do PSOL)



Documento assinado eletronicamente por **Karen Santos, Vereador (a)**, em 02/07/2024, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0757587** e o código CRC **11350892**.

Referência: Processo nº 144.00015/2024-09

SEI nº 0757587